



**Jogos
Escolares da
Juventude**

1 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL - 12 a 14 ANOS



Confederação Brasileira de Voleibol

Presidente: Walter Pitombo Larangeiras

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,

Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

Tel.:(21) 2114-7200

Email:institucional@volei.org.br

Site: www.cbv.com.br



1. A competição de voleibol (**12 a 14 anos**) será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de volleyball (FIVB) adotadas pela confederação brasileira de voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A instituição de ensino representante de cada unidade da federação poderá inscrever até 9 (nove) alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.
 - 2.1. As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Regulamento Geral**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. O formato do jogo será:

3.1. Etapa Nacional

- 3.2. Na fase classificatória e **decisão de 3º/5º lugares**
 - 3.2.1. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.2.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 0 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- 3.3. Decisão de 1º/2º lugares e semifinal: os jogos serão realizados conforme a regra oficial de voleibol da FIVB (em melhor de 5 (cinco) sets).

3.4. Etapas Regionais

- 3.4.1. Os jogos nas etapas regionais, serão disputados em melhor de 3 (três) sets, ou seja, em dois sets vencedores, sendo os dois primeiros

sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.4.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 0 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4. As alturas da rede serão as seguintes

FEMININA	2,20m
MASCULINA	2,35m

5. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.

6. O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo, conforme descrito no item 9.2 deste regulamento.

7. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

7.1. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar à partida.

7.2. No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

7.3. No 3º set da fase classificatória (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.

- 7.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 7.2 levarão em consideração a **proporcionalidade** de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.
- 7.5. Caso, na fase classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido nas regras 7.4 e 7.6, será enquadrado conforme o regulamento geral.
- 7.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
- 7.7. As regras estabelecidas no **item 6** e subitens serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nos jogos que definirão colocações (ex. disputa de 5º e 6º lugar), semifinais e final serão utilizadas as regras oficiais de voleibol da FIVB. **Ou seja, as substituições serão livres.**
8. O sistema de pontuação nos grupos será:
- 8.1. Vitória - 2 pontos.
 - 8.2. Derrota - 1 ponto.
 - 8.3. Ausência - 0 pontos.
9. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:
- 9.1. **Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas).** As equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, **8 cm de altura na frente e 15 cm de altura nas costas. A fita que forma os números devem ter, no mínimo, 0,2cm de largura.**
- Parágrafo único:** A equipe que não cumprir com a exigência do tamanho da numeração na camisa do atleta, será notificada verbalmente, no momento da constatação da irregularidade e terá 24h (vinte e quatro) horas para apresentar a camisa de jogo com o tamanho estabelecido

neste regulamento. Ficarà a critério de cada equipe, apresentar seu(s) uniforme(s) de jogo no congresso técnico para aprovação

- 9.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 8 cm x 2 cm e 1 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.
- 9.3. No calção a numeração é facultativa.
- 9.4. Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meio tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.
- 9.4.1 O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que a cor seja a mesma e não seja do tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.
- 9.5. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short.
- 9.6. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 9 deste regulamento e no regulamento geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar
- 9.7. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos.
- 9.8. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas,) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.

9.9. Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manqueto), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos-atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os alunos-atletas que estiverem usando no jogo.

10. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira

10.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase

11. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

11.2. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

11.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).

11.4. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

- II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:
- 12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 11.2.
- 12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- 12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 11.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:
- 12.3.1. *Sets average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- 12.3.2. *Pontos average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- 12.3.3. Sorteio.
13. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) na fase classificatória e nos jogos para definição de colocação na competição (ex. 5º e 6º lugar) e



de 3x0 (25x0) (25x0) (25x0) nas fases semifinal e final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Parágrafo único: Na etapa Regional o placar será de 2 X 0 (25x0) (25x0) para todas as fases

14. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

14.1 A CBV não disponibilizará bola para aquecimento, sendo essa de responsabilidade de cada delegação.

15. Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

16. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais a apontadora/mesária.

17. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade. A comissão técnica poderá ser composta por:

17.1. Técnico;

17.2. Auxiliar técnico;

17.3. Médico ou fisioterapeuta;

18. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.
- 18.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 18.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.
19. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem da modalidade.
- 19.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- 19.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade pelo coordenador de arbitragem e coordenação geral da modalidade.
20. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.
21. A equipe de arbitragem em todas as fases será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador. Nas fases semifinal e final serão utilizados também dois juízes de linha.
- 21.1. A equipe de arbitragem, mesmo local, deverá comparecer ao local de jogo com até uma hora de antecedência para o início do jogo que irá atuar.



- 21.3 A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em nota oficial da CBV, até o término de sua participação na competição.
- 22 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

23 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL - 15 a 17 ANOS



Confederação Brasileira de Voleibol

Presidente: Walter Pitombo Larangeiras
Av. Salvador Allende 6.555 / Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro - Barra da
Tijuca, Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2114-7200
Email: institucional@volei.org.br
Site: www.cbv.com.br

1. A competição de voleibol (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de volleyball (FIVB) adotadas pela confederação brasileira de voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. A instituição de ensino representante de cada unidade da federação poderá inscrever **até 9 (nove)** alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.

2.1. As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Regulamento Geral, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.

3. O formato do jogo será:

23.1 Etapa Nacional

23.1.1 Na fase classificatória e **decisão de 3^o/5^o lugares:**

23.1.1.1 Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.1.1.2 Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 0 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

23.1.2 Decisão de 1^o/2^o lugares e semifinal: os jogos serão realizados conforme a regra oficial de voleibol da FIVB (em melhor de 5 (cinco) sets).

23.2 Etapas Regionais

23.2.1 Os jogos nas etapas regionais, serão disputados em melhor de 3 (três) sets, ou seja, em dois sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

23.2.2 Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 0 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

24 As alturas da rede serão as seguintes

FEMININA	2,24m
MASCULINA	2,43m

5. O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória – 2 pontos
Derrota – 1 ponto
Ausência – 0 pontos

6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

6.1. Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). As equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 8 cm de altura na frente e 15 cm de altura nas costas. A fita que forma os números devem ter, no mínimo, 0,2cm de largura.

Parágrafo único: A equipe que não cumprir com a exigência do tamanho da numeração na camisa do atleta, será notificada verbalmente, no momento da constatação da irregularidade e terá 24h (vinte e quatro)

horas para apresentar a camisa de jogo com o tamanho estabelecido neste regulamento. Ficar a critério de cada equipe, apresentar seu(s) uniforme(s) de jogo no congresso técnico para aprovação

6.2. O líbero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.

6.3. O líbero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.

6.4. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 8 cm x 2 cm e 1 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

6.5. O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo, conforme descrito no item 6.4 deste regulamento.

6.6. No calção a numeração é facultativa.

6.7. Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meio tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

6.7.1 O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que a cor seja a mesma e não seja do tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

6.8. Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos-atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os alunos-atletas que estiverem usando no jogo.

6.9. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short.

6.10. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 9 deste regulamento e no regulamento geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

6.11. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

6.12. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.

7. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

7.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

8. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.2. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.

8.4. Sorteio. Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

III. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

9.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 9.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item.

9.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

9.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 9.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

9.3.1 Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.2 Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.3 Sorteio.

10. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) na **fase classificatória e nos jogos para definição de colocação na competição (ex. 5º e 6º lugar)** e pelo placar de 3x0 (25x0) (25x0) (25x0) nas fases semifinal e final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Parágrafo único: Na etapa Regional o placar será de 2 X 0 (25x0) (25x0) para todas as fases

1. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

11.1 A CBV não disponibilizará bola para aquecimento, sendo essa de responsabilidade de cada delegação.

12. Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno- atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais a apontadora/mesária.

14. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão



apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade. A comissão técnica poderá ser composta por:

14.1. Técnico.

14.2. Auxiliar técnico.

14.3. Médico ou fisioterapeuta

15. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

15.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

15.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

16. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

16.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

16.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação modalidade geral da modalidade.

17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.



18. A equipe de arbitragem em todas as fases será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador. Nas fases semifinal e final serão utilizados também dois juízes de linha.

18.1. A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em nota oficial da CBV, até o término de sua participação na competição.

18.2. A equipe de arbitragem, mesmo local, deverá comparecer ao local de jogo com até uma hora de antecedência para o início do jogo que irá atuar.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.